PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03832/89

Autor: PIO MARINHEIRO
Data: 25/09/1989
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES DA ASA NORTE, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES DA ASA NORTE-AVAN, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dsiposicoes em contrário .

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 25 de Setembro de 1989.

Wilma Maria de Faria Maia.
PREFEITA.

Publicado no diário Oficial de 26 de Setembro de 1989